



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 3/2020/CPPSD/PROGRAD

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: **Orientações aos candidatos ao Processo Seletivo UNIR 2020.**

1. Com vistas a evitar transtornos recorrentes, como a não homologação de inscrições, a Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo (CPPSD) vem, por meio deste, comunicar aos candidatos ao Processo Seletivo UNIR 2020 que se atentem para:

a) O correto preenchimento e geração do formulário eletrônico de inscrição, observando especialmente o disposto no item 3 do Edital nº 06/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2020;

b) O correto enquadramento nas vagas reservadas, quando se aplicar, observando especialmente o disposto nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do edital em referência na alínea a) deste comunicado;

c) Os prazos previstos no cronograma no Anexo I do edital em referência na alínea a) deste comunicado; e

d) No caso de *aprovação*, a providência da documentação necessária com vistas à efetivação da matrícula junto à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), em Porto Velho; ou às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SERCAs), nos *campi* do interior, conforme o item 16 do edital em referência na alínea a) deste comunicado.

2. A CPPSD informa que os atos administrativos relacionados ao Processo Seletivo UNIR 2020 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas: www.processoseletivo.unir.br; www.vestibular.unir.br (direcionada automaticamente para o endereço www.cpspd.unir.br); ou ainda na página principal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, www.unir.br, a depender do seu teor.

3. Por fim, a CPPSD reforça que qualquer dúvida sobre o Processo Seletivo UNIR 2020 poderá ser feito por meio dos contatos constantes no cronograma no Anexo VII do edital em referência na alínea a) deste comunicado.

Atenciosamente,

Antenor Alves Silva
Coordenador

Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente
Portaria nº 392/2019/GR/UNIR, de 13 de maio de 2019
D.O.U. 91, Seção 2, p. 36, de 14 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR ALVES SILVA, Coordenador(a)**, em 10/01/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333254** e o código CRC **0254AA20**.

Referência: Processo nº 999119611.000017/2019-00

SEI nº 0333254

Criado por [64587460249](#), versão 14 por [64587460249](#) em 10/01/2020 11:07:37.